



EMENDA PARLAMENTAR Nº 02/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 172/2024
Protocolado em: 16/12/2024 11h39

EMENDA MODIFICATIVA 02/2024 AO PROJETO DE LEI nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA 02/2024 AO PROJETO DE LEI nº 13/2024

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - Fica alterada a seguinte **Despesa**, na Atividade abaixo descrita, no Poder Executivo:

02.06.181.0002.2006 - Convênio Policia Militar
33903000 - Material de Consumo F. 34
80.000,00

Art. 2º - Para satisfação da despesa Alterada acima fica modificada o valor, da **seguinte despesa na Atividade** abaixo descritas, no Poder Executivo:

02.06.181.0002.2007 - Convênio Policia Civil
33903000 - Material de Consumo F. 34
80.000,00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Campanário-MG, em 16 de dezembro de 2024.

Walison Maciel dos Santos

Vereador Presidente

Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente

Adriano Souza Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas, justificamos a presente Emenda Modificativa por entendermos que existe a necessidade de adequação das dotações acima expressas a fim de proporcionar a atual administração municipal condições para satisfazer diversos anseios



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 9874-2565 -
Email: contato@camaracampanario.mg.gov.br - Site: www.campanario.cam.mg.gov.br - CNPJ nº
18.404.905/0001-92





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



da população e também para o cumprimento de algumas Leis Municipais que foram aprovadas por esta Casa Legislativa a favor da nossa comunidade.

Por estas razões que estamos apresentando a presente emenda e contamos com o apoio de todos.

Câmara Municipal de Campanário, 16 de dezembro de 2024.

Walison Maciel dos Santos

Vereador Presidente

Raimundo de Souza Dias

Vice Presidente

Adriano Souza Santos

1º Secretário

Walison Maciel dos Santos
Presidente

Raimundo Souza Dias Soares
Vice-Presidente

Adriano de Sousa Santos
Secretário(a)





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Parlamentar Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 13/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/12/2024 11:38:33

Hash Interno: f9zca3m5eiawkrobhql7q9tv8qcs6xkf8ee84x7



Chave de Verificação

FUT0L-PQ2HP-PVCZQ-5DHNW-VWKBF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	Assinado em 16/12/2024 11:38
611.***.***-00	Raimundo Souza Dias Soares	Assinado em 16/12/2024 11:38
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 16/12/2024 11:38

Documento assinado digitalmente por Walison Maciel dos Santos, Raimundo Souza Dias Soares, Adriano de Sousa Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **FUT0L-PQ2HP-PVCZQ-5DHNW-VWKBF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

